



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 25/09/2015 09:25		Competência 09/2015
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível



PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social S. CARGNIN & CIA LTDA - EPP				CNPJ 07.943.300/0002-34	
Endereço AVENIDA CARLOS GOMES		Número: 756	Complemento		
Bairro CAIARI	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76801-150	
Inscrição Municipal 14238414	Email financeiropvh@jarisonhotéis.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO				CNPJ/CPF 60232064253	
Endereço Avenida MARECHAL RONDON		Número: 808	Complemento		
Bairro CENTRO	Cidade Ji-Paraná		UF RO	CEP 76900103	
Inscrição Municipal	Email depmarcosrogerio@icloud.com				Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DESPESA COM DIÁRIA SEM CONSUMO

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 332,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	332,00	5,00	16,60	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

